



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 2008 /2022

APROVADO

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em

22/06/2022

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário e obedecida às formalidades regimentais, que se digne a Vossa Excelência encaminhar ao setor da municipalidade a adoção de providências que se fizerem necessárias para realizar o serviço de **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO LOMBADA NA RUA SEBASTIÃO BRUNI, EM FRENTE AO Nº 55, VILA NOVA CINTRA – MOGI DAS CRUZES.**

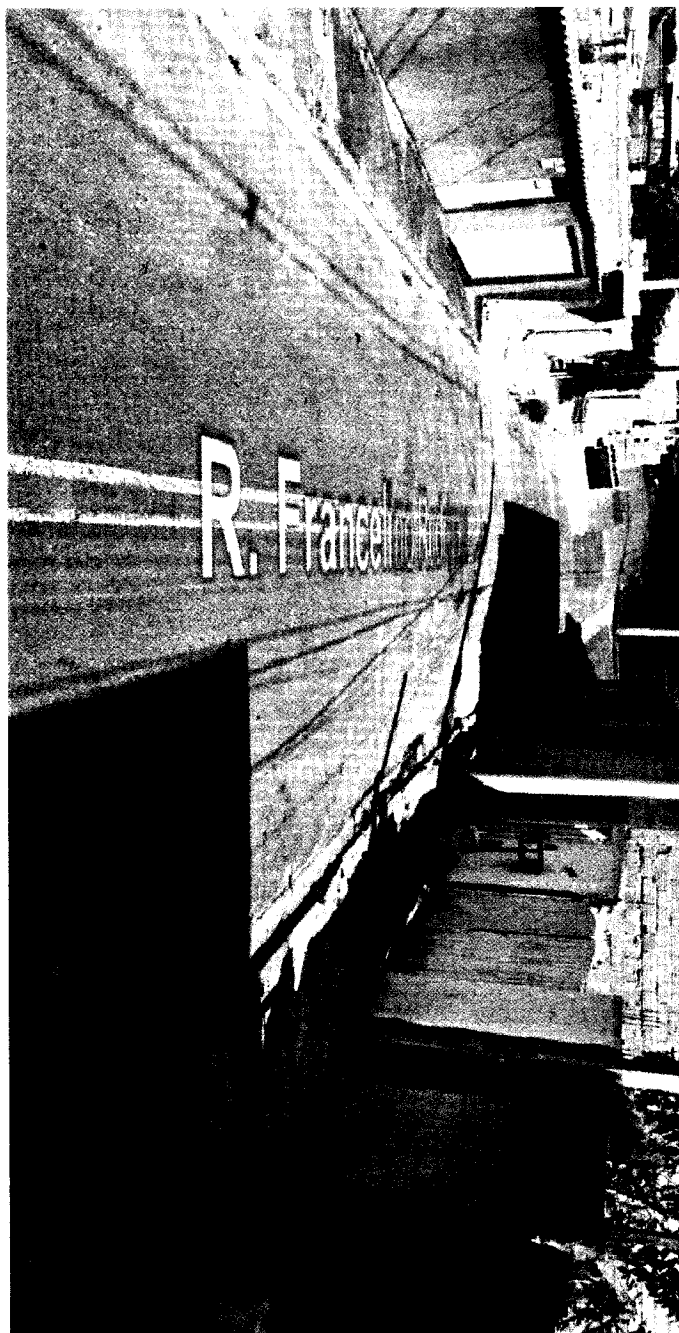
Justifica-se a indicação acima citada para mitigar os riscos de acidentes no local, devido à alta circulação de pessoas e veículos, alguns em alta velocidade, tendo isso a implantação de uma lombada contribuirá com a prevenção de acidentes.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de junho de 2022

Carlos Lucareski

Vereador – PV



**INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO LOMBADA
NA RUA SEBASTIÃO BRUNI, EM FRENTE AO N° 55, VILA NOVA
CINTRA.**